

Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Água Branca - PI
 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS



4

LOGO DA SECRETARIA E ORGÃO QUE REALIZOU O ATENDIMENTO INICIAL

Violência identificada:
<input type="checkbox"/> Física - ação infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico. <input type="checkbox"/> Violência Sexual. Qual? <input type="checkbox"/> Abuso Sexual <input type="checkbox"/> Exploração Sexual Comercial <input type="checkbox"/> Tráfico de pessoas <input type="checkbox"/> Psicológica. Qual? <input type="checkbox"/> Qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença <input type="checkbox"/> Exploração ou intimidação sistemática (bullying) <input type="checkbox"/> Alienação Parental - interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por quem os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este; <input type="checkbox"/> Violência institucional - entendida como a praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização.
Livre relato da ocorrência pela vítima (descrever as palavras utilizadas pela vítima, atentando para a observação do ambiente, da situação, reincidência, indicação do possível agressor.)

LOGO DA SECRETARIA E ORGÃO QUE REALIZOU O ATENDIMENTO INICIAL

Encaminhamentos realizados:
<input type="checkbox"/> Comunicação ao Conselho Tutelar <input type="checkbox"/> Notificação para a vigilância epidemiológica <input type="checkbox"/> Comunicação do fato à autoridade policial (Art. 13, Lei 13431/2017) <input type="checkbox"/> Cientificação ao Ministério Público (Art. 13, Lei 13431/2017) <input type="checkbox"/> Atendimento de Saúde <input type="checkbox"/> CREAS <input type="checkbox"/> Outros. Qual? _____
Foi realizada Escuta Especializada por profissional capacitado: SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Se sim justifique a necessidade deste procedimento:

Fonte: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente. Ministério dos Direitos Humanos, adaptado pelo Comitê de Gestão Colegiada.

PROFISSIONAL QUE ATENDEU: _____

GESTOR DA UNIDADE: _____

Id:15190F25BECA2E64



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
 GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0429.01/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI, CNPJ Nº 06.553.994/0001-20.

CONTRATADA: M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA – ME.

CNPJ DA CONTRATADA: 34.573.548/0001-42.

ENDEREÇO: QUADRA 04, CASA 13, BAIRRO SACI, NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 702.999,94 (SETECENTOS E DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REIAS E NOVENTA E QUATROC CENTAVOS).

FORTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E/OU OUTRAS FONTES.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2026

São Francisco do Piauí/PI, 29 de Abril de 2026.

MATHEUS VIEIRA

TAVARES:06585894316

Assinado de forma digital por

MATHEUS VIEIRA

TAVARES:06585894316

Dados: 2026.04.29 11:35:52 -03'00'

Matheus Vieira Tavares

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Id:09FEE362D27A2CA6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº 92/2026, 24 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

ANDRELLINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

ART.1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias a servidora efetiva, **LINDINEIDE CACILDA DA SILVA**, portadora do CPF: 011.098.583-45, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Digitadora, referente ao período aquisitivo 2024/2025 a ser gozado a partir de 08/04 a 08/05 de 2026.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se totas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de Março de 2026.


ANDRELLINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
 Prefeito Municipal


VERÔNICA MARIA DA CONCEIÇÃO
 Secretária Municipal de Administração